Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

REQUERIMENTO - PARTICIPAÇÃO ISOLADA - *CAMPI* - SERVIDOR

Data da solicitação:	Campus:
Nome:	Setor/Área de atuação:
Cargo:	Função gratificada:
Nome da chefia imediata:	
Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
A ação de desenvolvimento se enquadra como: ( ) Treinamento Regularmente Instituído (curso com carga horária superior a 30h semanais) ( ) Ação de Desenvolvimento em Serviço (curso com carga horária até 30 horas semanais)	
Carga horária da ação de desenvolvimento:	Período da ação de desenv.:
Nome da ação de desenvolvimento:	
Local da ação de desenvolvimento:	
Modalidade: ( ) EaD ( ) Presencial ( ) Semi-Presencial	
Se curso presencial, existe curso igual ou similar ofertado na modalidade à distância? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
Se curso presencial, existe curso igual ou similar ofertado na cidade do(a) servidora(a) ou, no RS? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
Entidade Promotora:	
E-mail da Entidade Promotora:	
CNPJ da Entidade Promotora:	
Esta ação de desenvolvimento está vinculada ao Plano de Logística Sustentável? ( ) Sim ( ) Não Considere **Sim**, se a capacitação contiver ao menos um módulo específico, atividade prática ou estudo de caso sobre objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU; sustentabilidade em compras e contratos públicos; ou sustentabilidade em ações cotidianas, como uso racional de recursos (água, energia, materiais), gestão de resíduos, mobilidade sustentável, otimização dos espaços, inclusão e bem-estar das pessoas, entre outros temas sobre sustentabilidade de forma geral.	

Justificativa para participação:

IMPORTANTE: Caso a sua ação de desenvolvimento (capacitação) se enquadra como treinamento regularmente instituído, e você usufruiu de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído ou afastamento para o exterior ou afastamento *stricto sensu* ou pós-doutorado, você deverá cumprir o interstício de 60 dias entre uma ação e outra.

INVESTIMENTO NECESSÁRIO	
Inscrição (considerar valor final, sem descontos)	R$
Valor do Transporte Rodoviário	R$
Valor do Transporte Aéreo	R$
Valor das diárias	R$
TOTAL	R$

Se necessário investimento financeiro por parte do IFRS, verificar, neste link se o curso ou evento solicitado (ou com tema similar) consta na programação de cursos a serem ofertados pela ENAP. Se constar, deve-se justificar a necessidade de contratação/realização de outra instituição que não a ENAP (informação necessária em atendimento ao Decreto 9.991/2019):

( ) A Ação de Desenvolvimento (curso/evento com tema similar) NÃO consta no catálogo de cursos da ENAP.

( ) A Ação de Desenvolvimento (curso/evento com tema similar) consta no catálogo de cursos da ENAP.

Justifique:

_____

_____

_____

Termo de Compromisso

Através do presente, comprometo-me, em até 5 (cinco) dias a contar do final da ação de desenvolvimento identificada acima, apresentar à Gestão de Pessoas de minha unidade organizacional o certificado de conclusão da ação de desenvolvimento ou outro documento que comprove minha participação.

_____

Local e data

_____

Assinatura do Servidor

Nome da Chefia Imediata:_____

Portaria nº: _____

_____

Assinatura da Chefia Imediata